



Evento: XXVII Jornada de Extensão

EDUCAÇÃO EM SAÚDE: AS IMPLICAÇÕES DO DESCARTE INCORRETO DE MEDICAMENTOS¹

Giovana Casarin Tisott², Angélica Cristiane Moreira³, João Álvaro Bianchini Berghetti⁴, Daniela Zeni Dreher⁵, Adriane Huth⁶, Marinez Koller Pettenon⁷

¹ Trabalho vinculado ao Projeto de Extensão Educação em Saúde da Universidade Regional do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ.

² Estudante do curso Medicina, bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – PIBEX/UNIJUÍ.

³ Farmacêutica, Mestre em Controle de Qualidade Físico-químico. Docente da UNIJUÍ, orientadora do trabalho e extensionista do Projeto de Extensão Educação em Saúde, da UNIJUÍ.

⁴ Estudante do curso Medicina, voluntário do Projeto de Extensão Educação em Saúde, da UNIJUÍ.

⁵ Fisioterapeuta, Doutora em Educação nas Ciências. Docente da UNIJUÍ, extensionista do Projeto de Extensão Educação em Saúde, da UNIJUÍ.

⁶ Nutricionista, Mestre em Bioquímica. Docente da UNIJUÍ, extensionista do Projeto de Extensão Educação em Saúde, da UNIJUÍ.

⁷ Enfermeira, Mestre em Educação nas Ciências. Docente da UNIJUÍ, extensionista do Projeto de Extensão Educação em Saúde, da UNIJUÍ.

INTRODUÇÃO

No Brasil, apesar da existência da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, e da regulamentação da logística reversa de medicamentos domiciliares por meio do Decreto nº 10.388/2020 (Brasil, 2010; Brasil, 2020), ainda são observadas dificuldades quanto à orientação à população acerca das formas corretas de descarte e à disponibilidade de pontos de coleta vinculados aos sistemas de logística reversa. Como resultado, resíduos farmacêuticos frequentemente são descartados no lixo comum e no esgoto, favorecendo a contaminação ambiental e representando riscos à saúde pública (Silva et al., 2023; Ramos et al., 2017).

Os princípios ativos dos medicamentos podem persistir no ambiente mesmo após os processos convencionais de tratamento de água e esgoto, sendo detectados em rios, águas subterrâneas e, em alguns casos, na água destinada ao consumo humano. A presença desses compostos pode provocar alterações fisiológicas em organismos, favorecer processos de bioacumulação e contribuir para o desenvolvimento da resistência microbiana aos antimicrobianos, considerada uma das maiores ameaças globais à saúde (Constantino et al., 2020; WHO, 2023).



Nesse contexto, ações de educação em saúde assumem papel estratégico na promoção do descarte racional de medicamentos e na sensibilização da comunidade quanto aos impactos ambientais e sanitários decorrentes do descarte inadequado (Constantino et al., 2020; Silva et al., 2023).

Ao promover ações educativas voltadas ao descarte adequado de medicamentos e à prevenção de impactos ambientais e sanitários, o presente trabalho está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 3, Saúde e Bem-Estar, ao ODS 4, Educação de Qualidade, ao ODS 6, Água Potável e Saneamento, e ao ODS 12, Consumo e Produção Responsáveis.

Assim, este estudo tem como objetivo relatar a experiência de uma ação voltada à conscientização sobre o descarte correto de medicamentos, desenvolvida pelo projeto de extensão Educação em Saúde.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência decorrente de uma ação de extensão universitária vinculada ao Projeto de Extensão Educação em Saúde, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). A atividade foi realizada durante a edição do projeto Ciência para Todos, na Feira de Exposição Industrial, Comercial e Agropecuária (FEICAP), no município de Três Passos (RS), em 17 de abril de 2026.

O Ciência para Todos é um projeto da UNIJUÍ que aproxima ciência, tecnologia e inovação da comunidade por meio de oficinas e exposições didáticas. Portanto, a ação foi desenvolvida com o auxílio de um material interativo com a finalidade de promover a conscientização sobre o descarte correto de medicamentos e teve como público-alvo a comunidade em geral, envolvendo participantes de diferentes faixas etárias.

O recurso consistia em caixas identificadas com diferentes formas de descarte, representando situações frequentemente observadas no cotidiano da população, como lixo seco e orgânico, pia, vaso sanitário, queima, enterramento no quintal, Unidade Básica de Saúde (UBS) e farmácia. Para a realização da dinâmica, foram utilizadas embalagens vazias de medicamentos com diferentes apresentações farmacêuticas, incluindo comprimidos, cápsulas, xaropes, pomadas, soluções e sprays.



Os participantes eram convidados a posicionar cada embalagem no local em que acreditavam ser o mais adequado para seu descarte ou naquele que habitualmente utilizavam em seus domicílios. A partir das escolhas realizadas, os extensionistas conduziam uma abordagem dialógica, esclarecendo dúvidas, discutindo os impactos ambientais e sanitários do descarte inadequado e orientando quanto aos locais apropriados para a destinação final dos medicamentos, conforme a legislação vigente e os princípios da logística reversa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a ação educativa realizada no município de Três Passos, os participantes demonstraram grande interesse durante a atividade, interagiram com perguntas, comentários e manifestação de satisfação ao reconhecer que realizavam o descarte de forma correta.

Observou-se que muitos participantes apresentavam conhecimento limitado acerca das formas adequadas de descartar medicamentos e das consequências ambientais do descarte inadequado. Esse achado corrobora os resultados de pesquisas nacionais que evidenciam que uma parcela significativa da população desconhece os riscos ambientais associados ao descarte inadequado de medicamentos (Ramos et al., 2017).

Ao longo da dinâmica, verificou-se que práticas como o descarte no lixo comum, na pia, no vaso sanitário, diretamente no solo e por meio da queima eram frequentemente mencionadas pelos participantes como formas habituais de descarte em seus domicílios.

Diante das respostas dos participantes, os extensionistas esclareceram que essas práticas favorecem a contaminação do solo e dos recursos hídricos, uma vez que diferentes classes farmacêuticas podem persistir no ambiente por longos períodos. Esse cenário é descrito na literatura, que aponta os antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, hormônios e antidepressivos entre os fármacos mais frequentemente detectados em águas superficiais e residuais (Silva et al., 2023).

Durante a discussão, foi enfatizado que esses contaminantes comprometem o equilíbrio dos ecossistemas e podem alcançar a água destinada ao consumo humano, representando potenciais riscos à saúde. Entre os principais impactos em seres vivos descritos na literatura destacam-se alterações comportamentais, reprodutivas e neuroendócrinas, danos ao DNA, processos de bioacumulação, redução da atividade fotossintética em plantas e



efeitos teratogênicos, mutagênicos e carcinogênicos (Constantino et al., 2020; Silva et al., 2023).

Outro aspecto amplamente discutido com os participantes foi o descarte inadequado de antibióticos. Os extensionistas destacaram que essa classe farmacêutica representa uma importante preocupação ambiental, por constituírem uma das classes farmacêuticas mais frequentemente encontradas em águas residuais e superficiais. Além da contaminação dos recursos hídricos, sua presença no ambiente favorece a seleção de bactérias resistentes, contribuindo para o agravamento da resistência antimicrobiana, reconhecida como um dos principais desafios para a saúde pública mundial (Silva et al., 2023; WHO, 2023).

Na sequência, os participantes foram orientados quanto às formas corretas de destinação de medicamentos, enfatizando a importância da utilização dos pontos de coleta e dos sistemas de logística reversa. Foi esclarecido que esse sistema possibilita o retorno dos fármacos à cadeia produtiva para destinação ambientalmente adequada, reduzindo os impactos ambientais decorrentes de sua disposição incorreta. Ainda, foram discutidas medidas relacionadas ao uso racional de medicamentos, como o armazenamento adequado e a aquisição apenas da quantidade necessária, práticas extremamente importantes para a promoção de uma gestão mais sustentável dos resíduos farmacêuticos (Constantino et al., 2020; Silva et al., 2023).

Por fim, a participação ativa da comunidade favoreceu a troca de conhecimentos entre extensionistas e participantes, reforçando o potencial das ações extensionistas como ferramenta para a promoção da saúde, da educação ambiental e do consumo responsável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência evidenciou a relevância das ações de educação em saúde como estratégia para ampliar o conhecimento da população sobre o descarte correto de medicamentos e seus impactos na saúde pública e no meio ambiente. A participação ativa da comunidade durante a atividade permitiu identificar lacunas de conhecimento e desmistificar práticas inadequadas de descarte, favorecendo a construção de conhecimentos por meio de uma abordagem dialógica e participativa.



Dessa forma, destaca-se a necessidade de ampliar iniciativas de educação em saúde sobre o descarte adequado de medicamentos, bem como fortalecer a divulgação dos sistemas de logística reversa e dos pontos de coleta disponíveis, de modo a incentivar mudanças de comportamento e reduzir os impactos ambientais e sanitários decorrentes do descarte inadequado desses resíduos.

Palavras-chave: Resíduos. Fármacos. Logística reversa. Saúde Ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020. **Regulamenta o § 1º do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 jun. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10388.htm.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm.

CONSTANTINO, Viviane M.; et al. **Armazenamento e descarte de produtos farmacêuticos em domicílio: uma revisão sistemática.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, n. 2, p. 585–594, fev. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/QNX5ZwCxmDmSC7rjX8mRjTJ/?lang=pt>.

RAMOS, Hayssa M. P.; et al. **O descarte de medicamentos: uma reflexão sobre os possíveis riscos sanitários e ambientais.** Ambiente & Sociedade, v. 20, n. 4, p. 145–168, out. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/648TQV9twSrPLBNdRhXpYWR/?lang=pt>.

SILVA, Vanessa W. P.; et al. **Descarte de medicamentos e os impactos ambientais: uma revisão integrativa da literatura.** Ciência & Saúde Coletiva, [s. l.], v. 28, n. 4, p. 1113–1123, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/6wySXdYtDxp3vjcnxM8sWyH/?format=html&lang=pt>

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Safe management of pharmaceutical waste from health care facilities: global best practices.** Geneva: World Health Organization, 2025. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240106710>. Acesso em: 20 jul. 2026.